CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2019.

AUTOR DO PROJETO: VERADOR FÁBIO SOUZA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a inclusão da festa Arraiá do Galinho no calendário oficial da cidade de Salvador."

RELATÓRIO

O PLE nº 104/2019 da autoria do ilustre Vereador Fábio Souza, propõe a inclusão no calendário oficial do Município de Salvador o Arraiá do Galinho.
Apesar de tratar-se de evento inicialmente profissional com liderança de um grupo de Comunicação de nossa Capital, com o passar do tempo, o evento, devido ao seu sucesso tornou-se tradicional na abertura dos Festejos juninos em Salvador.

VOTO

A inclusão proposta não fere a Legislação vigente, por não prever repasse de recursos aos seus organizadores, salvo o apoio natural já previsto para as festas populares de época, após os procedimentos legais junto aos órgãos Municipais responsáveis e suas respectivas liberações.

Diante do exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO do PLE 104/2019.

Sala das Comissões em 08 de maio de 2019.

Alfredo Mangueira
Relator